



EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
(Processo Administrativo nº 091/2026)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.915.632/0001-27, com sede na Praça 15 de julho, nº 32, 1º andar, Centro, Juazeiro-Ba, CEP: 48.903-010, neste ato representado pelo Sr. **ADEGIVALDO MOTA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**, que realizará licitação, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais nº 056/2024 de 19 de fevereiro de 2024 e 001/2025 de 02 de janeiro de 2025 e Portaria 009/2025 de 09 de janeiro de 2025, e demais legislação aplicável, aplicando-se, subsidiariamente, as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de resgate tático e itens de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) destinados ao aparelhamento do Grupamento de Guarda-vidas do Município de Juazeiro/BA. A demanda visa atender tanto o patrulhamento cotidiano quanto as operações especiais em eventos de massa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã do município de Juazeiro.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Juazeiro/BA, para o **exercício de 2026**.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor total médio estimado para contratação será de **R\$ 46.915,07 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS)**, sendo para **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de resgate tático e itens de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) destinados ao aparelhamento do Grupamento de Guarda-vidas do Município de Juazeiro/BA. A demanda visa atender tanto o patrulhamento cotidiano quanto as operações especiais em eventos de massa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã do município de Juazeiro**, considerando que este foi, até então, a média das cotações apresentadas, conforme descrito no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:



licitacaoproposta@juazeiro.ba.gov.br, ou mediante ao protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **03/03/2026 às 23h59min.**

4.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

- I. A inexistência de fato impeditiva para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados depois de solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, em **até 03 (três) dias** depois de considerada vencedora:

4.2. HABILITAÇÃO:

4.2.1. Habilitação Jurídica

- a) **No caso de empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **Decreto de autorização**, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) **No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima:** ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) **No caso de sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

4.2.2. Qualificação Econômica Financeira

4.2.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

4.3. Regularidade Fiscal E Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O Município de Juazeiro, Estado da Bahia, reserva-se no direito de impugnar o serviço prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas no Termo de referência.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 056/2024.

6.3. Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Juazeiro/BA, 26 de fevereiro de 2026.



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de resgate tático e itens de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) destinados ao aparelhamento do Grupamento de Guarda-vidas do Município de Juazeiro/BA. A demanda visa atender tanto o patrulhamento cotidiano quanto as operações especiais em eventos de massa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã do município de Juazeiro.

1.1. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência por meio de especificações usuais de mercado. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 056/2024.

1.2. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como **75, inciso II** c/c com o Decreto nº 056/2024.

1.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: “Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”

1.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

1.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.6. Por se tratar de um fornecimento comum, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação mostra-se necessária e imprescindível para garantir condições adequadas de trabalho aos guarda-vidas que atuam nas áreas de uso público e balneários do município de Juazeiro/BA, os quais exercem atividades de elevado risco, diretamente relacionadas à preservação da vida humana em ambiente fluvial, especialmente no Rio São Francisco.

2.2. As rotinas operacionais desenvolvidas pelos guarda-vidas envolvem vigilância constante, ações preventivas, resgates aquáticos e atendimento a emergências, frequentemente em condições adversas, tais como correntezas, variações repentinas do nível da água, baixa visibilidade, exposição prolongada ao sol, calor intenso, presença de obstáculos naturais, além de grande fluxo de banhistas. Tais fatores aumentam significativamente os riscos à integridade física e à saúde dos profissionais, tornando indispensável o uso de Equipamentos Táticos e de Proteção Individual adequados e certificados.

2.3. A ausência, insuficiência ou inadequação desses equipamentos compromete não apenas a segurança dos servidores, mas também a eficiência e a efetividade das ações de salvamento e prevenção, podendo resultar em acidentes de trabalho, afastamentos, responsabilização da Administração e prejuízos à prestação do serviço público essencial de proteção à vida. Ademais, a disponibilização de EPIs adequados constitui obrigação legal do ente público empregador, nos termos da legislação de segurança e saúde no trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), bem como demais normativos aplicáveis.

2.4. Ressalta-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã necessita manter seus agentes devidamente aparelhados para atuar de forma segura, padronizada e eficiente, especialmente em períodos de maior



concentração de pessoas nos balneários, como finais de semana, feriados e eventos sazonais, quando há aumento expressivo da demanda por serviços de salvamento aquático.

2.5. Nesse contexto, a contratação pretendida encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos **arts. 11, inciso I, e 18**, que estabelecem, respectivamente, os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público nas contratações públicas, bem como a necessidade de adequada caracterização da demanda e da motivação da contratação, visando assegurar a obtenção do melhor resultado para a Administração

2.6. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Táticos e de Proteção Individual revela-se medida essencial para atender ao interesse público, assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, preservar a integridade dos profissionais envolvidos e reforçar o compromisso da Administração Municipal com a segurança, a legalidade e a eficiência na gestão pública.

2.7. Seu amparo legal, se dá, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VI UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Protetor Solar FPS 60 - 120G. Proteção contra raios UVA e UVB; Toque seco e fácil espalhabilidade; Resistência à água e suor por 6 horas; Hipoalergênico; Não comedogênico e não acnogênico; anti-oxidante; Uso diário; Rápida absorção; Ação hidratante; Fragrância suave;. Dermatologicamente testado. Validade de 01 ano no ato da entrega.	Und.	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
02	Tubo de Resgate – Tamanho Simples: Equipamento de salvamento aquático em espuma de polietileno expandido (EPE) ou equivalente (XPE, EVA, NBR), revestido em lona vinílica, PVC ou similar, impermeável e resistente à abrasão, à água doce, raios UV e intempéries; comprimento 90–97,5 cm, diâmetro 13,5–15 cm, flutuabilidade mínima 150 N, peso máximo 1,0 kg; corda ou tirante de segurança integrado em nylon/poliéster, mínimo 180 cm, com ajuste ou engate rápido; cor laranja, vermelha ou amarela; acabamento liso, sem rebarbas ou partes metálicas expostas; fácil higienização, secagem rápida e resistência ao uso contínuo.	Und.	20	R\$ 410,04	R\$ 8.200,80
03	Tubo de Resgate – Tamanho Duplo: Equipamento de salvamento aquático em espuma de polietileno expandido (EPE) ou equivalente (XPE, EVA, NBR) com alta flutuabilidade, revestido em lona vinílica, PVC ou similar, impermeável e resistente à abrasão, água doce, raios UV e intempéries; comprimento 122–126 cm, diâmetro 14–15,5 cm, flutuabilidade mínima 220 N, peso máximo 1,1 kg; corda ou tirante de segurança integrado em nylon/poliéster, mínimo 180 cm, com ajuste ou engate rápido; cor laranja, vermelha ou amarela; acabamento liso, sem rebarbas ou partes metálicas expostas; material de fácil limpeza, secagem rápida e resistente ao uso contínuo.	Und.	05	R\$ 397,13	R\$ 1.985,65
04	Maca Flutuante: Dimensões totais 2000 mm x 900 mm x 160 mm com almofada de 50 mm; dimensões dobráveis 1000 mm x 350 mm x 250 mm; construída em tecido revestido de borracha, almofada de ar escovada e EVA; peso ≤8 kg; resistência à tração do	Und.	02	R\$ 680,72	R\$ 1.361,44

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO ROBERTO BORGES OLIVEIRA e ADEGIVALDO MOTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8EA4-DB2D-F714-3FFD> e informe o código 8EA4-DB2D-F714-3FFD





	cabo ≥2 kN; resistência ao rasgo ≥550 N; fluabilidade ≥2450 N; ideal para transporte de pacientes em resgates aquáticos.				
05	Boia Salva-Vidas Circular – Classe II, homologada pela Marinha do Brasil; cor laranja; material em polietileno fundido e poliuretano expandido; fita refletiva 3M SOLAS; cabo em polipropileno trançado 10 mm; diâmetro externo 50 cm, diâmetro interno 20 cm; peso 1,7 kg; indicada para salvamento em águas fluviais e marítimas.	Und.	05	R\$ 290,21	R\$ 1.451,05
06	Pranchão de Salvamento Aquático – Tipo Australiana: Equipamento de resgate aquático confeccionado em bloco de isopor (EPS) ou espuma de alta densidade, laminado com resina epóxi e camadas de fibra de vidro, com encaixe para quilha; dimensões 3,0–3,5 m de comprimento, 60 cm de largura e 10–17 cm de altura; múltiplas alças de nylon cobertas com neoprene para socorrista e vítima; piso de EVA antiderrapante; leve (10–15 kg), com alta fluabilidade, rigidez estrutural e resistência à água, sol e intempéries; bordas arredondadas, superfície lisa e segura; durável contra impactos, abrasão e arrasto em areia ou pedras; indicada para resgate em praias com ondas, rebentação e correntes, treinamento e patrulha aquática.	Und.	02	R\$ 460,88	R\$ 921,76
07	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho S: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 18x34x5 cm; peso 790 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
08	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho M: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 19x35x6 cm; peso 800 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
09	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho L: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 20x37x6 cm; peso 900 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
10	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho XL: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 22x39x6,5 cm; peso 1000 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
11	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho XXL: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 23x49,5x7 cm; peso 1200 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
12	Boné Touca Árabe J&G: Equipamento de proteção confeccionado em tecido helanca, cor amarelo ou vermelho, com Certificado de Aprovação – CA nº 44963; design estilo árabe cobrindo integralmente cabeça e nuca; tecido leve, resistente e respirável, proporcionando conforto térmico; ajuste anatômico que não restringe movimentos; produto lavável e reutilizável; indicado para proteção contra poeira,	Und.	20	R\$ 18,45	R\$ 369,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO ROBERTO BORGES OLIVEIRA e ADEGIVALDO MOTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8EA4-DB2D-F714-3FFD> e informe o código 8EA4-DB2D-F714-3FFD



	respingos leves e partículas suspensas, em conformidade com normas de proteção e segurança do trabalho vigentes.				
13	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho P: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado com grip reforçado e propriedades antiderrapantes; proteção contra calor da areia, pedras, conchas e irregularidades do terreno; ultra flexível, leve e dobrável, com ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 34–36; medida da sola 23,0–24,0 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves.	PAR	04	R\$ 130,67	R\$ 522,68
14	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho M: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado antiderrapante; proteção térmica e física; ultra flexível, leve e dobrável; ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 37–39; medida da sola 24,5–25,5 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves.	PAR	05	R\$ 130,67	R\$ 653,35
15	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho G: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado antiderrapante; proteção térmica e física; ultra flexível, leve e dobrável; ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 40–42; medida da sola 26,0–27,5 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves.	PAR	07	R\$ 130,67	R\$ 914,69
16	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho GG: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado antiderrapante; proteção térmica e física; ultra flexível, leve e dobrável; ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 43–45; medida da sola 28,0–29,5 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves..	PAR	03	R\$ 130,67	R\$ 392,01
17	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho P: Confeccionada em tecido Suplex Premium (minimo de 85% de poliéster e minimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas, padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+ com proteção permanente contra até 99% dos raios UV-A e UV-B; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; leve, flexível, resistente e de secagem rápida; permite personalização com logotipo por sublimação (até 10x10 cm); dimensões aproximadas 69 x 46 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$ 44,06	R\$ 176,24
18	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho M: Confeccionada em tecido Suplex Premium (minimo de 85% de poliéster e minimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; secagem rápida e alta durabilidade; personalização por sublimação até 10x10 cm; dimensões aproximadas 71 x 48 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	05	R\$ 44,55	R\$ 222,75
19	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho G: Confeccionada em tecido Suplex Premium (minimo de 85% de poliéster e minimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; leve, resistente e de secagem rápida; personalização por sublimação até 10x10 cm; dimensões	Und.	05	R\$ 44,85	R\$ 224,25

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO ROBERTO BORGES OLIVEIRA e ADEGIVALDO MOTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8EA4-DB2D-F714-3FFD> e informe o código 8EA4-DB2D-F714-3FFD





	aproximadas 74 x 50 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.				
20	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho GG: Confeccionada em tecido Suplex Premium (minimo de 85% de poliéster e minimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; secagem rápida, resistente e confortável; personalização por sublimação até 10x10 cm; dimensões aproximadas 78 x 52 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	05	R\$ 46,15	R\$ 230,75
21	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibras, com elástico na cintura, possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna, na cor vermelha. Tamanho P.	Und	06	R\$ 45,49	R\$ 272,94
22	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibras, com elástico na cintura, possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna, na cor vermelha. Tamanho M.	Und	06	R\$ 45,49	R\$ 272,94
23	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibras , com elástico na cintura , possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna, na cor vermelha . Tamanho G.	Und	06	R\$ 46,24	R\$ 277,44
24	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibras , com elástico na cintura , possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna, na cor vermelha . Tamanho GG.	Und	06	R\$ 46,24	R\$ 277,44
25	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho P, equivalente ao manequim 38.	Und.	06	R\$ 108,55	R\$ 651,30
26	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho M, equivalente ao manequim 40-42..	Und.	08	R\$ 109,23	R\$ 873,84
27	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho G, equivalente ao manequim 44-46.	Und.	08	R\$ 109,49	R\$ 875,92
28	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a	Und.	06	R\$ 109,82	R\$ 658,92

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO ROBERTO BORGES OLIVEIRA e ADEGIVALDO MOTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8EA4-DB2D-F714-3FFD> e informe o código 8EA4-DB2D-F714-3FFD





	rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho GG, equivalente ao manequim 48-50.				
29	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho G1, equivalente ao manequim 50.	Und.	02	R\$ 110,86	R\$ 221,72
30	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho P. Com logomarca da instituição.	Und.	03	R\$ 171,41	R\$ 514,23
31	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho M. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$ 181,61	R\$ 726,44
32	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho G. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$ 171,41	R\$ 685,64
33	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho GG. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$ 171,41	R\$ 685,64
34	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e	PAR	03	R\$ 22,36	R\$ 67,08

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO ROBERTO BORGES OLIVEIRA e ADEGIVALDO MOTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8EA4-DB2D-F714-3FFD> e informe o código 8EA4-DB2D-F714-3FFD





	durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 35/36. Com logomarca da instituição.				
35	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho P. Com logomarca da instituição.	Und.	01	R\$ 34,62	R\$ 34,62
36	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho M. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$ 34,62	R\$ 138,48
37	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho G. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$ 34,62	R\$ 138,48
38	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho GG. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$ 34,62	R\$ 138,48
39	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e	PAR	03	R\$ 22,63	R\$ 67,89

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO ROBERTO BORGES OLIVEIRA e ADEGIVALDO MOTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8EA4-DB2D-F714-3FFD> e informe o código 8EA4-DB2D-F714-3FFD





	durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 37/38.				
40	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 39/40.	PAR	05	R\$ 22,89	R\$ 114,45
41	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 41/42.	PAR	02	R\$ 22,63	R\$ 45,26
42	Apito tipo EAU (Emergência, Alerta e Urgência), destinado à sinalização sonora em situações de emergência; acionamento manual por sopro humano; intensidade sonora mínima de 100 dB ; som estridente e contínuo, preferencialmente bitonal ou tritonal, audível em ambientes ruidosos; fabricado em plástico ABS ou metal anticorrosivo; resistente a impactos, umidade e calor moderado; isento de partes móveis internas; dimensões compactas e peso reduzido; fácil manuseio com uma mão e adequado ao uso contínuo; dotado de argola, clipe ou cordão para fixação; funcionamento garantido em condições adversas, como fumaça, estresse e baixa visibilidade; compatível com planos de emergência e procedimentos de brigada.	Und.	20	R\$ 49,36	R\$ 987,20
43	Megafone Portátil, indicado para uso em situações de emergência, eventos, controle de público, evacuação e orientação coletiva; construção em plástico ABS ou material similar de alta resistência ; design ergonômico, com empunhadura tipo pistola; Potência de Saída: mínimo de 30 Watts Alcance de Projeção: mínimo de 500 metros ; Microfone embutido; Modos de Áudio: Fala, Sirene, Gravação; Alimentação Principal: Bateria Recarregável BIVOLT; Alimentação Alternativa: pilhas tipo 'D'; Com manual de instruções.	Und.	02	R\$ 211,23	R\$ 422,46
44	Lanterna portátil de mão; à prova d'água; indicada para mergulho; fonte de luz branca, em tecnologia LED; alimentação: recarregável e à pilha; potência luminosa de no mínimo 180 lúmens; alcance de projeção de no mínimo 25 metros; duração mínima de 4 horas de funcionamento; corpo fabricado em liga de alumínio; design compacto e ergonômico; com alça de pulso; adequada ao transporte manual; resistente ao pó, para uso em ambientes adversos.	Und.	15	R\$ 256,04	R\$ 3.840,60

3.1. O custo médio estimado total da contratação é de **R\$ 46.915,07 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS)** conforme valor de referência através de cotações de preços realizada pela secretaria solicitante.

3.2. Sendo assim a pesquisa direta, conforme artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

3.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021, especificamente no **inciso II, do art. 75**, c/c com o Decreto nº 056/2024.

3.4. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, da Lei 14.133/21.

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO ROBERTO BORGES OLIVEIRA e ADEGIVALDO MOTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8EA4-DB2D-F714-3FFD> e informe o código 8EA4-DB2D-F714-3FFD





4. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento dos bens ocorrerá de forma direta, mediante entrega conforme especificações deste Termo de Referência.

5. A EXECUÇÃO DO OBJETO SEGUIRÁ A SEGUINTE DINÂMICA:

a) O fornecimento será para suprir as necessidades do Grupamento de Guarda-vidas com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã da Prefeitura deste município.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta neste Termo de Referência consiste no **fornecimento de equipamentos de resgate tático, materiais operacionais e itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS)** necessários à execução das atividades desempenhadas pelo **Grupamento de Bombeiro Civil/Guarda-vidas** do Município. A contratação visa atender, de forma integrada e completa, às demandas de prevenção, vigilância, salvamento aquático e suporte inicial às emergências, garantindo a manutenção das condições adequadas de segurança, eficiência e padronização do serviço prestado à população.

A solução contempla a aquisição de materiais essenciais para o desempenho das funções do grupamento, abrangendo:

1. **Equipamentos de salvamento aquático**, como tubos de resgate, boias, pranchões, nadadeiras e acessórios correlatos, destinados a assegurar condições técnicas adequadas para intervenções rápidas, seguras e eficazes em situações de risco de afogamento ou acidentes em ambientes aquáticos.
2. **Equipamentos de Proteção Individual**, incluindo vestimentas com proteção UV, protetores solares, toucas, calçados apropriados, jaquetas, entre outros itens necessários para resguardar a integridade física dos profissionais, conforme normas de segurança do trabalho e diretrizes operacionais da atividade.
3. **Materiais de apoio, comunicação e sinalização**, como apitos, lanternas, megafones e acessórios indispensáveis à organização das equipes, ao ordenamento das áreas monitoradas e à atuação preventiva em locais de grande circulação de pessoas.

A solução como um todo visa proporcionar condições adequadas para que o efetivo de guarda-vidas desempenhe suas atribuições com elevado nível de prontidão, reduzindo riscos operacionais, fortalecendo a capacidade de resposta a emergências e garantindo a conformidade com os requisitos técnicos e legais aplicáveis.

Os itens a serem adquiridos asseguram a recomposição e a atualização do acervo operacional do grupamento, considerando o desgaste dos materiais atualmente em uso, a necessidade de padronização e a exigência de equipamentos modernos, confiáveis e de qualidade comprovada.

A contratação contempla, ainda, a entrega dos materiais no prazo estabelecido, com garantia de qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas, assegurando a reposição e o fortalecimento do estoque mínimo necessário ao funcionamento regular da Secretaria. A adoção dessa solução evita improvisações, promove maior eficiência nas ações de segurança pública municipal e contribui para a padronização dos equipamentos utilizados pelos agentes.

A solução como um todo foi concebida de maneira a assegurar compatibilidade técnica, durabilidade, conformidade com normas e padrões de qualidade vigentes, bem como facilidade de reposição e manutenção dos itens adquiridos. A adoção de um conjunto integrado de materiais e equipamentos promove padronização operacional, otimiza o uso dos recursos públicos e garante maior eficiência logística, permitindo que as equipes estejam permanentemente preparadas para atuação imediata.

Dessa forma, a solução contempla a entrega integral dos materiais especificados, com a quantidade, qualidade, características técnicas e condições de fornecimento definidas neste Termo de Referência, constituindo resposta



adequada, completa e eficiente às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e ao interesse público envolvido.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação. Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2323

Projeto Atividade: 2120 **Elemento de Despesas:** 33.90.30 **Fonte:** 1500

7.2. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1.1. O prazo de execução deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 90 (noventa) dias condicionado a eficácia a sua publicação em Diário Oficial, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Qualificação Técnica:



- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o contratado executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, vendas da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;
- a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, será justificado por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO GLOBAL.

10. DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

11. O valor médio estimado para a contratação é de acordo com as pesquisas de preço realizadas pelo setor responsável, é de R\$ 46.915,07 (**QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS**).

12. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Cláudio Santos, CPF: 867.151.279-72** dessa secretaria, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

12.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e



prepostos.

12.14. O gestor do contrato, será o servidor **Cláudio Roberto Borges Oliveira, CPF: 978.623.805-25**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviço;

12.15. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

12.16. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

13.1. Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

13.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento a que se referem a parcela a ser paga.

13.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

13.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o fornecimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

13.7. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.9. Os fornecimentos serão recebidos definitivamente no prazo não superior a 1 (um) mês, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

13.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja

irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

13.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos fornecimentos prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

13.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13.9.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela



fiscalização e gestão.

13.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

13.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

13.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

13.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

13.17. A Administração deverá:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.18. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

13.23. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados

pelo contratado.

13.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.26. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte,



quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obriga-se a:

14.1.2. Executar os fornecimentos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

14.1.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

14.1.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos fornecimentos a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

14.1.6 Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do fornecimento, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;

14.1.7 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

14.1.8 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.9 Relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos fornecimentos;

14.1.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

14.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

14.1.12 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

14.1.13 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos fornecimentos a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

14.1.14 Vedar a utilização, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 c/c os arts 7º.

14.1.15 Registro ou autorização de funcionamento junto à ANVISA para itens de saúde e Certificados de conformidade técnica para os equipamentos táticos (macas e mochilas).

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

15.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

15.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

15.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.1.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega, fixando prazo para a sua correção;



- 15.1.4.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.1.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação;
- 14.1.7.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos fornecimentos objeto do contrato;
- 14.1.8.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos fornecimento, após seu recebimento;
- 14.1.9.** Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 14.1.10.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o fornecimento for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1.** Não será admitida a subcontratação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1.** O Município de Juazeiro/BA, reserva-se no direito de impugnar o fornecimento, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
- 17.2.** Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 056/2024.
- 17.3.** Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Juazeiro-BA, 24 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO ROBERTO BORGES OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

aprovo o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

ADEGIVALDO MOTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EA4-DB2D-F714-3FFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO BORGES OLIVEIRA (CPF 978.XXX.XXX-25) em 25/02/2026 13:49:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEGIVALDO MOTA DA SILVA (CPF 885.XXX.XXX-87) em 25/02/2026 13:50:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8EA4-DB2D-F714-3FFD>



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Setor de Dispensa
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de resgate tático e itens de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) destinados ao aparelhamento do Grupamento de Guarda-vidas do Município de Juazeiro/BA. A demanda visa atender tanto o patrulhamento cotidiano quanto as operações especiais em eventos de massa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã do município de Juazeiro, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VI UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Protetor Solar FPS 60 - 120G. Proteção contra raios UVA e UVB; Toque seco e fácil espalhabilidade; Resistência à água e suor por 6 horas; Hipoalergênico; Não comedogênico e não acnogenico; anti-oxidante; Uso diário; Rápida absorção; Ação hidratante; Fragrância suave;. Dermatologicamente testado. Validade de 01 ano no ato da entrega.	Und.	30	R\$	R\$
02	Tubo de Resgate – Tamanho Simples: Equipamento de salvamento aquático em espuma de polietileno expandido (EPE) ou equivalente (XPE, EVA, NBR), revestido em lona vinílica, PVC ou similar, impermeável e resistente à abrasão, à água doce, raios UV e intempéries; comprimento 90–97,5 cm, diâmetro 13,5–15 cm, flutuabilidade mínima 150 N, peso máximo 1,0 kg; corda ou tirante de segurança integrado em nylon/poliéster, mínimo 180 cm, com ajuste ou engate rápido; cor laranja, vermelha ou amarela; acabamento liso, sem rebarbas ou partes metálicas expostas; fácil higienização, secagem rápida e resistência ao uso contínuo.	Und.	20	R\$	R\$



03	Tube de Resgate – Tamanho Duplo: Equipamento de salvamento aquático em espuma de polietileno expandido (EPE) ou equivalente (XPE, EVA, NBR) com alta flutuabilidade, revestido em lona vinílica, PVC ou similar, impermeável e resistente à abrasão, água doce, raios UV e intempéries; comprimento 122–126 cm, diâmetro 14–15,5 cm, flutuabilidade mínima 220 N, peso máximo 1,1 kg; corda ou tirante de segurança integrado em nylon/poliéster, mínimo 180 cm, com ajuste ou engate rápido; cor laranja, vermelha ou amarela; acabamento liso, sem rebarbas ou partes metálicas expostas; material de fácil limpeza, secagem rápida e resistente ao uso contínuo.	Und.	05	R\$	R\$
04	Maca Flutuante: Dimensões totais 2000 mm x 900 mm x 160 mm com almofada de 50 mm; dimensões dobráveis 1000 mm x 350 mm x 250 mm; construída em tecido revestido de borracha, almofada de ar escovada e EVA; peso ≤8 kg; resistência à tração do cabo ≥2 kN; resistência ao rasgo ≥550 N; flutuabilidade ≥2450 N; ideal para transporte de pacientes em resgates aquáticos.	Und.	02	R\$	R\$
05	Boia Salva-Vidas Circular – Classe II, homologada pela Marinha do Brasil; cor laranja; material em polietileno fundido e poliuretano expandido; fita refletiva 3M SOLAS; cabo em polipropileno trançado 10 mm; diâmetro externo 50 cm, diâmetro interno 20 cm; peso 1,7 kg; indicada para salvamento em águas fluviais e marítimas.	Und.	05	R\$	R\$
06	Pranchão de Salvamento Aquático – Tipo Australiana: Equipamento de resgate aquático confeccionado em bloco de isopor (EPS) ou espuma de alta densidade, laminado com resina epóxi e camadas de fibra de vidro, com encaixe para quilha; dimensões 3,0–3,5 m de comprimento, 60 cm de largura e 10–17 cm de altura; múltiplas alças de nylon cobertas com neoprene para socorrista e vítima; piso de EVA antiderrapante; leve (10–15 kg), com alta flutuabilidade, rigidez estrutural e resistência à água, sol e intempéries; bordas arredondadas, superfície lisa e segura; durável contra impactos, abrasão e arrasto em areia ou pedras; indicada para resgate em praias com ondas, rebentação e correntes, treinamento e patrulha aquática.	Und.	02	R\$	R\$
07	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho S: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 18x34x5 cm; peso 790 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$	R\$
08	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho M: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 19x35x6 cm; peso 800 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$	R\$
09	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho L: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 20x37x6 cm; peso 900 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$	R\$



10	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho XL: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 22x39x6,5 cm; peso 1000 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$	R\$
11	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho XXL: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 23x49,5x7 cm; peso 1200 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$	R\$
12	Boné Touca Árabe J&G: Equipamento de proteção confeccionado em tecido helanca, cor amarelo ou vermelho, com Certificado de Aprovação – CA nº 44963; design estilo árabe cobrindo integralmente cabeça e nuca; tecido leve, resistente e respirável, proporcionando conforto térmico; ajuste anatômico que não restringe movimentos; produto lavável e reutilizável; indicado para proteção contra poeira, respingos leves e partículas suspensas, em conformidade com normas de proteção e segurança do trabalho vigentes.	Und.	20	R\$	R\$
13	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho P: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado com grip reforçado e propriedades antiderrapantes; proteção contra calor da areia, pedras, conchas e irregularidades do terreno; ultra flexível, leve e dobrável, com ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 34–36; medida da sola 23,0–24,0 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves.	PAR	04	R\$	R\$
14	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho M: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado antiderrapante; proteção térmica e física; ultra flexível, leve e dobrável; ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 37–39; medida da sola 24,5–25,5 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves.	PAR	05	R\$	R\$
15	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho G: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado antiderrapante; proteção térmica e física; ultra flexível, leve e dobrável; ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 40–42; medida da sola 26,0–27,5 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves.	PAR	07	R\$	R\$
16	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho GG: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado antiderrapante; proteção térmica e física; ultra flexível, leve e dobrável; ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 43–45; medida da sola 28,0–29,5 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves..	PAR	03	R\$	R\$



17	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho P: Confeccionada em tecido Suplex Premium (minimo de 85% de poliéster e mínimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas, padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+ com proteção permanente contra até 99% dos raios UV-A e UV-B; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; leve, flexível, resistente e de secagem rápida; permite personalização com logotipo por sublimação (até 10x10 cm); dimensões aproximadas 69 x 46 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
18	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho M: Confeccionada em tecido Suplex Premium (minimo de 85% de poliéster e mínimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; secagem rápida e alta durabilidade; personalização por sublimação até 10x10 cm; dimensões aproximadas 71 x 48 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	05	R\$	R\$
19	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho G: Confeccionada em tecido Suplex Premium (minimo de 85% de poliéster e mínimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; leve, resistente e de secagem rápida; personalização por sublimação até 10x10 cm; dimensões aproximadas 74 x 50 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	05	R\$	R\$
20	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho GG: Confeccionada em tecido Suplex Premium (minimo de 85% de poliéster e mínimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; secagem rápida, resistente e confortável; personalização por sublimação até 10x10 cm; dimensões aproximadas 78 x 52 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	05	R\$	R\$
21	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibras, com elástico na cintura, possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna, na cor vermelha. Tamanho P.	Und	06	R\$	R\$
22	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibras, com elástico na cintura, possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna, na cor vermelha. Tamanho M.	Und	06	R\$	R\$
23	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibras , com elástico na cintura , possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna , na cor vermelha . Tamanho G.	Und	06	R\$	R\$
24	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibras , com elástico na cintura , possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna , na cor vermelha . Tamanho GG.	Und	06	R\$	R\$



25	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho P, equivalente ao manequim 38.	Und.	06	R\$	R\$
26	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho M, equivalente ao manequim 40-42..	Und.	08	R\$	R\$
27	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho G, equivalente ao manequim 44-46.	Und.	08	R\$	R\$
28	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho GG, equivalente ao manequim 48-50.	Und.	06	R\$	R\$
29	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho G1, equivalente ao manequim 50.	Und.	02	R\$	R\$
30	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho P. Com logomarca da instituição.	Und.	03	R\$	R\$



31	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho M. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
32	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho G. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
33	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho GG. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
34	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 35/36. Com logomarca da instituição.	PAR	03	R\$	R\$
35	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho P . Com logomarca da instituição.	Und.	01	R\$	R\$



36	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho M. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
37	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho G. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
38	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho GG. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
39	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 37/38.	PAR	03	R\$	R\$
40	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 39/40.	PAR	05	R\$	R\$



41	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 41/42.	PAR	02	R\$	R\$
42	Apito tipo EAU (Emergência, Alerta e Urgência), destinado à sinalização sonora em situações de emergência; acionamento manual por sopro humano; intensidade sonora mínima de 100 dB ; som estridente e contínuo, preferencialmente bitonal ou tritonal, audível em ambientes ruidosos; fabricado em plástico ABS ou metal anticorrosivo; resistente a impactos, umidade e calor moderado; isento de partes móveis internas; dimensões compactas e peso reduzido; fácil manuseio com uma mão e adequado ao uso contínuo; dotado de argola, clipe ou cordão para fixação; funcionamento garantido em condições adversas, como fumaça, estresse e baixa visibilidade; compatível com planos de emergência e procedimentos de brigada.	Und.	20	R\$	R\$
43	Megafone Portátil, indicado para uso em situações de emergência, eventos, controle de público, evacuação e orientação coletiva; construção em plástico ABS ou material similar de alta resistência ; design ergonômico, com empunhadura tipo pistola; Potência de Saída: mínimo de 30 Watts Alcance de Projecção: mínimo de 500 metros ; Microfone embutido; Modos de Áudio: Fala, Sirene, Gravação; Alimentação Principal: Bateria Recarregável BIVOLT; Alimentação Alternativa: pilhas tipo 'D'; Com manual de instruções.	Und.	02	R\$	R\$
44	Lanterna portátil de mão; à prova d'água; indicada para mergulho; fonte de luz branca, em tecnologia LED; alimentação: recarregável e à pilha; potência luminosa de no mínimo 180 lúmens; alcance de projecção de no mínimo 25 metros; duração mínima de 4 horas de funcionamento; corpo fabricado em liga de alumínio; design compacto e ergonômico; com alça de pulso; adequada ao transporte manual; resistente ao pó, para uso em ambientes adversos.	Und.	15	R\$	R\$

Valor Total Global da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso) *

Prazo de validade da Proposta: ____/____/____ (não inferior a 60 dias)

Condições de Pagamento:

Prazo e Local de entrega/execução:

2. DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) No preço proposto está incluso e diluído os custos que envolvem o perfeito fornecimento do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total fornecimento.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE.



- c) Que temos pleno conhecimento dos trechos e das condições locais, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta Administração.

Local, _____ de _____ de **2026**.

Assinatura do Responsável

CPF:

Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

Dispensa De Licitação Nº 016/2026
Processo Administrativo Nº 091/2026

Termo de Contrato de fornecimento que
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE**
JUAZEIRO/BA e a Empresa

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, órgão da administração pública em geral, natureza jurídica município, sediada na Praça 15 de julho, nº 32, 1º andar, Centro, Juazeiro-Ba, CEP: 48.903-010, cadastrada no CNPJ nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, Sr. ADEGIVALDO MOTA DA SILVA**, brasileiro, CPF: 885.729.435-87, nomeado pelo Decreto nº 011/2025, publicado no DOEM de 02 de janeiro 2025, portador da Matrícula Funcional nº 833, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, inscrito(a) no **CNPJ/MF SOB O Nº** _____, sediado(a) no endereço _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____.

CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para serviço, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**, autorizado pela autoridade competente, que se regerá pelas disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e notadamente o **ART. 75, INCISO II**, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de resgate tático e itens de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) destinados ao aparelhamento do Grupamento de Guarda-vidas do Município de Juazeiro/BA. A demanda visa atender tanto o patrulhamento cotidiano quanto as operações especiais em eventos de massa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã do município de Juazeiro.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de contrato por meio de especificações usuais de mercado. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº. 056/2024.

1.3. O presente Termo de contrato tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como **75, inciso II** c/c com o Decreto Municipal nº 056/2024.

1.3.1. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

1.3.1.1. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.



1.3.1.2. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.3.1.3. Por se tratar de um fornecimento comum, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de contrato, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação mostra-se necessária e imprescindível para garantir condições adequadas de trabalho aos guarda-vidas que atuam nas áreas de uso público e balneários do município de Juazeiro/BA, os quais exercem atividades de elevado risco, diretamente relacionadas à preservação da vida humana em ambiente fluvial, especialmente no Rio São Francisco.

2.2. As rotinas operacionais desenvolvidas pelos guarda-vidas envolvem vigilância constante, ações preventivas, resgates aquáticos e atendimento a emergências, frequentemente em condições adversas, tais como correntezas, variações repentinas do nível da água, baixa visibilidade, exposição prolongada ao sol, calor intenso, presença de obstáculos naturais, além de grande fluxo de banhistas. Tais fatores aumentam significativamente os riscos à integridade física e à saúde dos profissionais, tornando indispensável o uso de Equipamentos Táticos e de Proteção Individual adequados e certificados.

2.3. A ausência, insuficiência ou inadequação desses equipamentos compromete não apenas a segurança dos servidores, mas também a eficiência e a efetividade das ações de salvamento e prevenção, podendo resultar em acidentes de trabalho, afastamentos, responsabilização da Administração e prejuízos à prestação do serviço público essencial de proteção à vida. Ademais, a disponibilização de EPIs adequados constitui obrigação legal do ente público empregador, nos termos da legislação de segurança e saúde no trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), bem como demais normativos aplicáveis.

2.4. Ressalta-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã necessita manter seus agentes devidamente aparelhados para atuar de forma segura, padronizada e eficiente, especialmente em períodos de maior concentração de pessoas nos balneários, como finais de semana, feriados e eventos sazonais, quando há aumento expressivo da demanda por serviços de salvamento aquático.

2.5. Nesse contexto, a contratação pretendida encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos **arts. 11, inciso I, e 18**, que estabelecem, respectivamente, os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público nas contratações públicas, bem como a necessidade de adequada caracterização da demanda e da motivação da contratação, visando assegurar a obtenção do melhor resultado para a Administração.

2.6. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Táticos e de Proteção Individual revela-se medida essencial para atender ao interesse público, assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, preservar a integridade dos profissionais envolvidos e reforçar o compromisso da Administração Municipal com a segurança, a legalidade e a eficiência na gestão pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VI UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Protetor Solar FPS 60 - 120G. Proteção contra raios UVA e UVB; Toque seco e fácil espalhabilidade; Resistência à água e suor por 6 horas; Hipoalergênico; Não comedogênico e não acnogenico; anti-oxidante; Uso diário; Rápida absorção; Ação hidratante; Fragrância suave;. Dermatologicamente testado. Validade de 01 ano no ato da entrega.	Und.	30	R\$	R\$
02	Tubo de Resgate – Tamanho Simples: Equipamento de salvamento aquático em espuma de polietileno expandido (EPE) ou equivalente (XPE, EVA, NBR), revestido em lona vinílica, PVC ou similar, impermeável e resistente à abrasão, à água doce, raios UV e intempéries; comprimento 90–97,5 cm, diâmetro 13,5–15 cm, fluabilidade mínima 150 N, peso máximo 1,0 kg; corda ou tirante de segurança integrado em nylon/poliéster, mínimo 180 cm, com ajuste ou engate rápido; cor laranja, vermelha ou amarela; acabamento liso, sem rebarbas ou partes metálicas expostas; fácil higienização, secagem rápida e resistência ao uso contínuo.	Und.	20	R\$	R\$
03	Tubo de Resgate – Tamanho Duplo: Equipamento de salvamento aquático em espuma de polietileno expandido (EPE) ou equivalente (XPE, EVA, NBR) com alta fluabilidade, revestido em lona vinílica, PVC ou similar, impermeável e resistente à abrasão, água doce, raios UV e intempéries; comprimento 122–126 cm, diâmetro 14–15,5 cm, fluabilidade mínima 220 N, peso máximo 1,1 kg; corda ou tirante de segurança integrado em nylon/poliéster, mínimo 180 cm, com ajuste ou engate rápido; cor laranja, vermelha ou amarela; acabamento liso, sem rebarbas ou partes metálicas expostas; material de fácil limpeza, secagem rápida e resistente ao uso contínuo.	Und.	05	R\$	R\$
04	Maca Flutuante: Dimensões totais 2000 mm x 900 mm x 160 mm com almofada de 50 mm; dimensões dobráveis 1000 mm x 350 mm x 250 mm; construída em tecido revestido de borracha, almofada de ar escovada e EVA; peso ≤8 kg; resistência à tração do cabo ≥2 kN; resistência ao rasgo ≥550 N; fluabilidade ≥2450 N; ideal para transporte de pacientes em resgates aquáticos.	Und.	02	R\$	R\$
05	Boia Salva-Vidas Circular – Classe II, homologada pela Marinha do Brasil; cor laranja; material em polietileno fundido e poliuretano expandido; fita refletiva 3M SOLAS; cabo em polipropileno trançado 10 mm; diâmetro externo 50 cm, diâmetro interno 20 cm; peso 1,7 kg; indicada para salvamento em águas fluviais e marítimas.	Und.	05	R\$	R\$
06	Pranchão de Salvamento Aquático – Tipo Australiana: Equipamento de resgate aquático confeccionado em bloco de isopor (EPS) ou espuma de alta densidade, laminado com resina epóxi e camadas de fibra de vidro, com encaixe para quilha; dimensões 3,0–3,5 m de comprimento, 60 cm de largura e 10–17 cm de altura; múltiplas alças de nylon cobertas com neoprene para socorrista e vítima; piso de EVA antiderrapante; leve (10–15 kg), com alta fluabilidade, rigidez estrutural e resistência à água, sol e intempéries; bordas arredondadas, superfície lisa e segura; durável contra impactos, abrasão e arrasto em areia ou pedras; indicada para resgate em praias com ondas, rebentação e correntes, treinamento e patrulha aquática.	Und.	02	R\$	R\$



07	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho S: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 18x34x5 cm; peso 790 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$	R\$
08	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho M: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 19x35x6 cm; peso 800 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$	R\$
09	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho L: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 20x37x6 cm; peso 900 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$	R\$
10	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho XL: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 22x39x6,5 cm; peso 1000 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$	R\$
11	Nadadeiras para salvamento aquático – Tamanho XXL: Materiais leves de última geração; sapata em borracha termoplástica (TPR) macia; solado antiderrapante; pala emborrachada; flutuante; fabricação nacional; dimensões 23x49,5x7 cm; peso 1200 g. Aprovada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA.	PAR	10	R\$	R\$
12	Bonê Touca Árabe J&G: Equipamento de proteção confeccionado em tecido helanca, cor amarelo ou vermelho, com Certificado de Aprovação – CA nº 44963; design estilo árabe cobrindo integralmente cabeça e nuca; tecido leve, resistente e respirável, proporcionando conforto térmico; ajuste anatômico que não restringe movimentos; produto lavável e reutilizável; indicado para proteção contra poeira, respingos leves e partículas suspensas, em conformidade com normas de proteção e segurança do trabalho vigentes.	Und.	20	R\$	R\$
13	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho P: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado com grip reforçado e propriedades antiderrapantes; proteção contra calor da areia, pedras, conchas e irregularidades do terreno; ultra flexível, leve e dobrável, com ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 34–36; medida da sola 23,0–24,0 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves.	PAR	04	R\$	R\$
14	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho M: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado antiderrapante; proteção térmica e física; ultra flexível, leve e dobrável; ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 37–39; medida da sola 24,5–25,5 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves.	PAR	05	R\$	R\$



15	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho G: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado antiderrapante; proteção térmica e física; ultra flexível, leve e dobrável; ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 40–42; medida da sola 26,0–27,5 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves.	PAR	07	R\$	R\$
16	Calçado Aquático (Tipo Sapatilha) – Tamanho GG: Confeccionado em neoprene, material maleável, respirável e de secagem rápida; solado antiderrapante; proteção térmica e física; ultra flexível, leve e dobrável; ajuste elástico anatômico; design moderno e unissex; numeração BR 43–45; medida da sola 28,0–29,5 cm; indicado para uso em ambientes aquáticos e trilhas leves..	PAR	03	R\$	R\$
17	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho P: Confeccionada em tecido Suplex Premium (mínimo de 85% de poliéster e mínimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas, padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+ com proteção permanente contra até 99% dos raios UV-A e UV-B; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; leve, flexível, resistente e de secagem rápida; permite personalização com logotipo por sublimação (até 10x10 cm); dimensões aproximadas 69 x 46 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
18	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho M: Confeccionada em tecido Suplex Premium (mínimo de 85% de poliéster e mínimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; secagem rápida e alta durabilidade; personalização por sublimação até 10x10 cm; dimensões aproximadas 71 x 48 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	05	R\$	R\$
19	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho G: Confeccionada em tecido Suplex Premium (mínimo de 85% de poliéster e mínimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; leve, resistente e de secagem rápida; personalização por sublimação até 10x10 cm; dimensões aproximadas 74 x 50 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	05	R\$	R\$
20	Camiseta UV FPS 50+ – Tamanho GG: Confeccionada em tecido Suplex Premium (mínimo de 85% de poliéster e mínimo de 8% elastano), mangas longas, cor amarela ou amarela com mangas vermelhas padrão guarda-vidas; tecnologia UV Block 50+; modelagem slim fitness (regular fit), unissex; secagem rápida, resistente e confortável; personalização por sublimação até 10x10 cm; dimensões aproximadas 78 x 52 cm (altura x largura). Com logomarca da instituição.	Und.	05	R\$	R\$
21	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibras, com elástico na cintura, possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna, na cor vermelha. Tamanho P.	Und	06	R\$	R\$



22	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibr, com elástico na cintura, possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna, na cor vermelha. Tamanho M.	Und	06	R\$	R\$
23	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibr , com elástico na cintura , possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna , na cor vermelha . Tamanho G.	Und	06	R\$	R\$
24	Short Salva vidas confeccionado em 100% microfibr , com elástico na cintura , possuindo abertura lateral de 5,5 cm em cada perna , na cor vermelha . Tamanho GG.	Und	06	R\$	R\$
25	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho P, equivalente ao manequim 38.	Und.	06	R\$	R\$
26	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho M, equivalente ao manequim 40-42..	Und.	08	R\$	R\$
27	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho G, equivalente ao manequim 44-46.	Und.	08	R\$	R\$
28	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho GG, equivalente ao manequim 48-50.	Und.	06	R\$	R\$
29	Calça Tactel Unissex, cor lisa, confeccionada em tecido 100% poliéster (Tactel) , gramatura leve, alta respirabilidade; modelagem Skinny , estilo atlético/rua; cós com elástico reforçado e cordão de ajuste interno/externo ; punhos com acabamento em elástico estilo jogger; mínimo de 01 bolso traseiro funcional; tecido de secagem rápida, resistente a rugosidades e com acabamento de cor lisa. Tamanho G1, equivalente ao manequim 50.	Und.	02	R\$	R\$



30	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho P. Com logomarca da instituição.	Und.	03	R\$	R\$
31	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho M. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
32	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho G. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
33	Jaqueta de agasalho vermelha e amarela , destinada a guarda-vidas, confeccionada em 100% poliéster (Tactel) , leve, resistente e de alta durabilidade; design em vermelho vibrante com detalhes em amarelo, garantindo alta visibilidade ; inclui blusa interna para camadas adicionais de calor; proporciona liberdade de movimento e conforto em todas as condições climáticas; acabamento profissional e resistente; adequada para uso operacional, patrulhas, resgates aquáticos e treinamentos. Tamanho GG. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
34	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 35/36. Com logomarca da instituição.	PAR	03	R\$	R\$



35	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho P. Com logomarca da instituição.	Und.	01	R\$	R\$
36	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho M. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
37	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho G. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
38	Camiseta Regata Guarda-Vidas, confeccionada em malha composta por 85% poliamida e 15% elastano, com proteção ultravioleta UV50+, nas cores amarelo e vermelho, apresentando corte ergonômico que proporciona ampla liberdade de movimentos, alças largas que garantem maior conforto e resistência, acabamento de toque macio e confortável ao contato com a pele, contendo estampa em silk-screen com a inscrição "Guarda-vidas" aplicada no peito e nas costas, devendo atender aos requisitos mínimos de resistência à água, elasticidade adequada e durabilidade do tecido e da estampa, adequada para atividades aquáticas, salvamento e atendimentos de emergência. Tamanho GG. Com logomarca da instituição.	Und.	04	R\$	R\$
39	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 37/38.	PAR	03	R\$	R\$



40	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 39/40.	PAR	05	R\$	R\$
41	Chinela de praia unissex, confeccionada em borracha de alta qualidade , leve, flexível e resistente à água e ao desgaste; sola antiderrapante para segurança em superfícies molhadas; tiras resistentes que proporcionam conforto e firmeza no uso; cor clara e única; indicada para uso em ambientes de praia, piscina ou áreas úmidas; produto novo, sem uso , com acabamento uniforme e durabilidade compatível com uso diário. Tamanho 41/42.	PAR	02	R\$	R\$
42	Apito tipo EAU (Emergência, Alerta e Urgência), destinado à sinalização sonora em situações de emergência; acionamento manual por sopro humano; intensidade sonora mínima de 100 dB ; som estridente e contínuo, preferencialmente bitonal ou tritonal, audível em ambientes ruidosos; fabricado em plástico ABS ou metal anticorrosivo; resistente a impactos, umidade e calor moderado; isento de partes móveis internas; dimensões compactas e peso reduzido; fácil manuseio com uma mão e adequado ao uso contínuo; dotado de argola, clipe ou cordão para fixação; funcionamento garantido em condições adversas, como fumaça, estresse e baixa visibilidade; compatível com planos de emergência e procedimentos de brigada.	Und.	20	R\$	R\$
43	Megafone Portátil. indicado para uso em situações de emergência, eventos, controle de público, evacuação e orientação coletiva; construção em plástico ABS ou material similar de alta resistência ; design ergonômico, com empunhadura tipo pistola; Potência de Saída: mínimo de 30 Watts Alcance de Projeção: mínimo de 500 metros ; Microfone embutido; Modos de Áudio: Fala, Sirene, Gravação; Alimentação Principal: Bateria Recarregável BIVOLT; Alimentação Alternativa: pilhas tipo 'D'; Com manual de instruções.	Und.	02	R\$	R\$
44	Lanterna portátil de mão; à prova d'água; indicada para mergulho; fonte de luz branca, em tecnologia LED; alimentação: recarregável e à pilha; potência luminosa de no mínimo 180 lúmens; alcance de projeção de no mínimo 25 metros; duração mínima de 4 horas de funcionamento; corpo fabricado em liga de alumínio; design compacto e ergonômico; com alça de pulso; adequada ao transporte manual; resistente ao pó, para uso em ambientes adversos.	Und.	15	R\$	R\$

3.1. O custo total da contratação é de R\$ _____ (valor por extenso), conforme menor valor apresentados nas propostas.

3.2. Sendo assim a pesquisa direta, conforme artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

3.3. O presente termo de contrato tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021, especificamente no inciso II, do art. 75, c/c com o Decreto nº 056/2024.

3.4. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO



4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. O fornecimento será para suprir as necessidades do Grupamento de Guarda-vidas com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã da Prefeitura deste município.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta neste Termo de Contrato consiste no **fornecimento de equipamentos de resgate tático, materiais operacionais e itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** necessários à execução das atividades desempenhadas pelo **Grupamento de Bombeiro Civil/Guarda-vidas** do Município. A contratação visa atender, de forma integrada e completa, às demandas de prevenção, vigilância, salvamento aquático e suporte inicial às emergências, garantindo a manutenção das condições adequadas de segurança, eficiência e padronização do serviço prestado à população.

A solução contempla a aquisição de materiais essenciais para o desempenho das funções do grupamento, abrangendo:

1. **Equipamentos de salvamento aquático**, como tubos de resgate, boias, pranchões, nadadeiras e acessórios correlatos, destinados a assegurar condições técnicas adequadas para intervenções rápidas, seguras e eficazes em situações de risco de afogamento ou acidentes em ambientes aquáticos.
2. **Equipamentos de Proteção Individual**, incluindo vestimentas com proteção UV, protetores solares, toucas, calçados apropriados, jaquetas, entre outros itens necessários para resguardar a integridade física dos profissionais, conforme normas de segurança do trabalho e diretrizes operacionais da atividade.
3. **Materiais de apoio, comunicação e sinalização**, como apitos, lanternas, megafones e acessórios indispensáveis à organização das equipes, ao ordenamento das áreas monitoradas e à atuação preventiva em locais de grande circulação de pessoas.

A solução como um todo visa proporcionar condições adequadas para que o efetivo de guarda-vidas desempenhe suas atribuições com elevado nível de prontidão, reduzindo riscos operacionais, fortalecendo a capacidade de resposta a emergências e garantindo a conformidade com os requisitos técnicos e legais aplicáveis.

Os itens a serem adquiridos asseguram a recomposição e a atualização do acervo operacional do grupamento, considerando o desgaste dos materiais atualmente em uso, a necessidade de padronização e a exigência de equipamentos modernos, confiáveis e de qualidade comprovada.

A contratação contempla, ainda, a entrega dos materiais no prazo estabelecido, com garantia de qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas, assegurando a reposição e o fortalecimento do estoque mínimo necessário ao funcionamento regular da Secretaria. A adoção dessa solução evita improvisações, promove maior eficiência nas ações de segurança pública municipal e contribui para a padronização dos equipamentos utilizados pelos agentes.

A solução como um todo foi concebida de maneira a assegurar compatibilidade técnica, durabilidade, conformidade com normas e padrões de qualidade vigentes, bem como facilidade de reposição e manutenção dos itens adquiridos. A adoção de um conjunto integrado de materiais e equipamentos promove padronização operacional, otimiza o uso dos recursos públicos e garante maior eficiência logística, permitindo que as equipes estejam permanentemente preparadas para atuação imediata.

Dessa forma, a solução contempla a entrega integral dos materiais especificados, com a quantidade, qualidade, características técnicas e condições de fornecimento definidas neste Termo de Contrato, constituindo resposta adequada, completa e eficiente às necessidades institucionais da Secretaria Municipal



de Segurança Cidadã e ao interesse público envolvido.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2323

Projeto/Atividade: 2120

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 1500

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1. O prazo de execução deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 90 (noventa) dias condicionado a eficácia a sua publicação em Diário Oficial, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.1.1. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

8.1.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.2.1.1. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.1.1.2.1.2. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.1.2.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.1.1.2.1.4. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

8.1.1.2.1.5. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o contratado executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

b) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO GLOBAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10.2. O custo total da contratação é de R\$ _____ (**valor por extenso**), conforme menor valor apresentados nas propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada por **Cláudio Santos, CPF: 867.151.279-72** dessa secretaria, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar



decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. O gestor do contrato, será o servidor **Cláudio Roberto Borges Oliveira, CPF: 978.623.805-25**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviço.

11.15. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de contrato.

11.16. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

12.1. Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento a que se referem a parcela a ser paga.

12.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o fornecimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.



12.7. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Contrato e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.9. Os fornecimentos serão recebidos definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do fornecimento e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos fornecimentos prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.9.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

12.17. A Administração deverá:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências



impeditivas indiretas.

12.18. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

12.24. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar os fornecimentos conforme especificações do Termo de Contrato e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de



- crachá e/ou outro documento equivalente;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
 - g) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
 - h) Relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
 - i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
 - k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
 - l) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
 - m) Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 c/c os arts 7º.
 - n) Registro ou autorização de funcionamento junto à ANVISA para itens de saúde e Certificados de conformidade técnica para os equipamentos táticos (macas e mochilas).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação;
- g) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- h) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- i) Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- j) Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART.92, XIV)

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 16.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 16.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 16.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 16.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 16.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão



estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

16.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

I. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

II. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada se de interesse da administração até a conclusão do objeto, caso em que deverá a administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

III. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VEDAÇÕES

18.1. É vedado ao contratado:

I. Caucionar ou utilizar este termo de contrato para qualquer operação financeira;

II. Interromper a execução dos fornecimentos sob alegação de inadimplemento por parte da contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e 125 da lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, **segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

21.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no portal nacional de contratações



públicas (**PNCP**), na forma prevista no art. 94 da lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Município de Juazeiro/BA, reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de contrato.

22.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 056/2024.

22.3. Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Juazeiro /BA, ____ de _____ de 2026.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ
CONTRATANTE**

CONTRATADA